

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

DATA: 26 de Setembro de 2019, às 11 horas.

LOCAL: Átrio do Fórum de Giruá, Rua Cel. Bráulio de Oliveira, 923.

PEDRO DO PRADO UTZIG, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Giruá, venderá em Público Leilão e Hasta, no dia, hora e local supracitados, os bens abaixo descritos:

Lote 1: Um automóvel VW Fusca, ano 1984, 1.300cc, cor branca, placas IFT 3958, em bom estado de conservação. 1ª praça - **R\$ 3.500,00**, 2ª praça – **R\$ 2.100,00**. Processo: 100/1.18.0001149-0. Município de Panambi X Irineu Alessio.

Lote 2: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área superficial de 450,00 m², tendo 15 metros de frente para a Avenida Dorival de Melo, por 30 metros de fundo, distante 45 metros da Rua Pedro Cordenonsi, lado ímpar, nesta cidade, limitando-se ao norte e leste, com terrenos de Carolina Antonow Mucha; ao sul, com terrenos de Anildo Reimann; e, a oeste, com a Avenida Dorival de Melo. Matriculado no C.R.I. desta cidade sob o nº 5.371. Penhorado nos processos: 2372, credor Banrisul S/A; 100/1.03.0001700-8, credor Banco do Brasil S/A; 100/1.03.0003166-3, credor INSS. 1ª praça - **R\$ 35.000,00**, 2ª praça – **R\$ 21.000,00**. Processo: 100/1.04.0000888-4. Massa Falida de Semeando Fabi Com. Repres. De Ins. Agrícolas Ltda. X Ibanêz Burtet Ghisleni.

Lote 3: Um automóvel VW Gol CL 1.8, ano 1992, a gasolina, cor azul, placas JYD 1596, em mau estado de conservação. 1ª praça - **R\$ 4.000,00**, 2ª praça – **R\$ 2.400,00**. Processo: 100/1.10.0002576-3. Município de Giruá X Eduardo Burachinski.

Lote 4: Um terreno urbano, nº 11, da quadra nº 215, setor nº 04, com área superficial de 324 m², medindo 12 metros de frente, por 27 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, sito neste cidade na Rua Jerônimo Sam Bruno, lado ímpar. Limitando-se: ao norte, com terrenos de Carolina Antonow Mucha; ao sul, com terrenos que pertencem ou pertenceram a Demétrio da Costa Lira; a leste, com a Rua Jerônimo Sam Bruno; e, a oeste, novamente com terrenos

de Carolina Antonow Mucha. Sobre o terreno acha-se construída **residência de alvenaria, com a área de 130,35 m²**, nº 449. Matriculado no C.R.I. desta cidade sob o nº 7.747. Credor Hipotecário: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Penhorado também no processo 100/1.03.0002728-3, credor Banco do Brasil S/A. 1ª praça - **R\$ 70.000,00**, 2ª praça – **R\$ 42.000,00**. Processo: 100/1.06.0001764-0. Município de Giruá X Délcio Romeo Kurz.

Lote 5: 7 hectares, dentro de área maior remanescente de 23 hectares, da fração de terras rurais, sem benfeitorias, com área de 33 hectares e trinta e oito ares, sito no Rincão dos Victor, neste município de Giruá, com as seguintes confrontações: ao norte, com lageado Fabiano, afluyente do rio Santo Cristo; ao sul, com a estrada municipal; a leste, com terras de Eva Marlene Victor Simch; e, a oeste, com terras de Rosa Gorete Antunes Victor. Matriculado no C.R.I. desta cidade sob o nº 7.469. Credor: Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Condôminos: André Lausmann Victor e Pablo Juliano Lazzaretti Victor. 1ª praça - **R\$ 308.700,00**, 2ª praça – **R\$ 185.220,00**. Processo: 100/1.13.0001852-5. Agropecuária Tobiano Ltda. X Paulo Juscelino Antunes Victor.

Lote 6: Uma área de terras de campo e mato, com área de 30 hectares, no lugar denominado Giruazinho, no município de Senador Salgado Filho, limitando-se ao norte, com terras que pertenceram a Beltrão Brustoloni, atualmente de Jesus Cordeiro; ao sul, com terras de sucessores de Gregório Belmonte; ao leste, com terras de Otto Bayer; e, a oeste, com a estrada municipal Giruá – Guarani das Missões. Matriculado no C.R.I. desta cidade sob o nº 518. Credor: Banco do Brasil S/A. Penhorado também no processo 100/1.06.0000781-4, credor Cooperativa Triticola e Agropastoril Giruá Ltda. 1ª praça - **R\$ 1.366.800,00**, 2ª praça – **R\$ 820.080,00**. Processo: 100/1.06.0000979-5. Fazenda Nacional X Armando Krolow Bayer.

Não havendo licitantes pelo valor da avaliação, os bens serão leiloados em segundo leilão no dia **08 de Outubro de 2019**, no mesmo horário e local supracitados. Os bens poderão ser arrematados com possibilidade de **pagamento parcelado**, com 25% à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea ou hipoteca, conforme Art. 895, § 1º do NCPC.

Ficam os DEVEDORES E SEUS CÔNJUGES, se casados forem, bem como, condôminos, arrendatários, credores Hipotecários e Pignoratícios, demais partes e terceiros interessados, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido, ou não venham a ser localizados pelo Senhor Oficial de Justiça.

Na hipótese da arrematação, será devida ao Leiloeiro a **comissão de 10% ou conforme arbitrado pelo juízo**, calculada sobre o valor do lance, no ato da lavratura do auto de arrematação, e paga pelo ARREMATANTE, assim como demais despesas relacionadas à desocupação do imóvel.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro ou no sítio eletrônico www.utzileiloes.com.br.

Giruá, 30 de Julho de 2019.

Pedro do Prado Utzig

Leiloeiro Oficial